

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 21 de MARÇO de 2019 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 5.713/2019

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, instituída pela Portaria nº 5.713/2019, torna público, conforme previsto no item 7, subitem 7.10, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

FACILITADOR DE OFICINA DE CULTURA E ARTES					
INSC.	NOME	NOTA ¹	NOTA ²	NOTA FINAL ³	SITUAÇÃO
004/2019	RAULIGIA SIQUEIRA BRITO	8,00	10,00	9,00	Classificada
009/2019	MARIA DO SOCORRO JORGE DE LIMA	8,00	8,00	8,00	Cadastro de Reserva
003/2019	RENAN DE OLIVEIRA CLEMENTE	6,25	4,50	5,38	Cadastro de Reserva
001/2019	GRAYCE KELLY DE LIMA MORAIS	7,75	0,00	3,88	Desclassificado, conforme item 5.4.
005/2019	ROSENILDA SILVA DE MORAIS	7,00	0,00	3,50	Desclassificado, conforme item 5.4.

FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA					
INSC.	NOME	NOTA ¹	NOTA ²	NOTA FINAL ³	SITUAÇÃO
007/2019	JOSÉ ALLAN MARTINS SANTOS	5,25	9,50	7,38	Classificado
005/2019	JOSÉ GUSTAVO BATISTA DA SILVA	5,00	8,00	6,50	Cadastro de Reserva
002/2019	JOSÉ JOHNATA BARBOZA GUIMARÃES	6,75	6,00	6,38	Cadastro de Reserva
003/2019	DEYVISON MENDES DOS SANTOS	5,00	6,00	5,50	Cadastro de Reserva
001/2019	LEONILSON SILVA SOARES	5,00	5,00	5,00	Cadastro de Reserva
006/2019	SAMUEL BRITO PEREIRA	5,00	3,50	4,25	Cadastro de Reserva

¹ Nota da Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

² Nota Parcial da Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

³ Média das Notas da Primeira e Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado

FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTE					
INSC.	NOME	NOTA ¹	NOTA ²	NOTA FINAL ³	SITUAÇÃO
007/2019	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	6,00	6,50	6,25	Classificada
001/2019	MARIA LINDACY GOMES ALVES DE LIMA	8,00	2,00	5,00	Cadastro de Reserva
002/2019	ANA CAROLINE DE CARVALHO LEITE	5,00	5,00	5,00	Cadastro de Reserva
005/2019	MARCELO RODRIGUES MARQUES	5,00	3,00	4,00	Cadastro de Reserva
009/2019	EDUARDA RUTE DE LIMA NASCIMENTO	5,00	2,50	3,75	Cadastro de Reserva
003/2019	PAULO SÉRGIO SOARES FERREIRA	7,00	0,00	3,50	Desclassificado, conforme item 5.4.
006/2019	CAIO HENRIQUE NUNES DA SILVA	7,00	0,00	3,50	Desclassificado, conforme item 5.4.
004/2019	ALCIDES ALVES SANTIAGO	5,00	0,00	2,50	Desclassificado, conforme item 5.4.
008/2019	SHEILA DE MOURA SANTOS	5,00	0,00	2,50	Desclassificado, conforme item 5.4.

8.2 Os candidatos classificados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Sumé/Secretaria Municipal da Administração, para assinar contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação da convocação no Boletim Oficial do Município.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados terão seus nomes publicados no Boletim Oficial do Município e divulgados no site: www.sume.pb.gov.br.

pb.gov.br.

9.3 O resultado final definitivo do Processo Seletivo Simplificado Público, depois de decididos todos os recursos interpostos e comprovada a sua regularidade, será, por meio de relatório, encaminhado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público ao Prefeito Constitucional para posterior homologação.

9.5 Não será fornecido ao candidato, a título gratuito ou oneroso, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Boletim Oficial do Município.

9.6 A aprovação no presente Processo Seletivo dos candidatos considerados classificados, gerará direito a contratação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público, e para os demais considerados aprovados gerará expectativa de direito, uma vez que integrarão Cadastro de Reservas, mas, quando se fizerem, respeitarão rigorosamente a ordem de classificação final.

9.9 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.

SUMÉ (PB), 21 DE MARÇO DE 2019
MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº.181 -PRESI

Sumé, 19 de março de 2019.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso VII, e 30, inciso II, da Lei nº 1.277, 12 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do processo nº 243/2019-IPAMS, resolve

CONCEDER

Pensão Temporária a RAFAEL HELLYEDSOS SOUZA DE BRITO, a contar de 11 de janeiro de 2019, em razão do falecimento de seu genitor, e por ser beneficiário do ex-servidor aposentado EDSON JOSÉ DE BRITO, matrícula nº. 14391-8, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal; art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigos 8º, inciso I, e 12, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº. 961, de 18 de maio de 2009, e artigos 18, inciso I; 19, inciso I; 20 e 51, inciso I, do Decreto nº 856, de 1º de setembro de 2009, sem paridade salarial.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA